



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.997/0001-58, estabelecida na Rua Monsenhor Sales, Nº 45, Madalena, Recife/PE, e-mail: fadurpe@fadurpe.com.br, telefones: (81) 3414-6060 / 4141-1113, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO JOSÉ FREIRE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 477.415.114-91. e RG nº 2.198.397 – SSP/PE, residente na Rua Irmã Lúcia, 40, Aptº 150, Casa Amarela – Recife/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 084/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ACESSORIA NA EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2023 REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **90 (NOVENTA) dias, contados a partir de 23 de janeiro de 2024, encerrando-se em 21 de abril de 2024.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 356/2023**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DES. E. FADURPE

CNPJ/MF nº 08.961.997/0001-58

FERNANDO JOSÉ FREIRE

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

